



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 767/2025

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal de Vargem Alta – ES

Assunto: Devolução do **Projeto de Lei nº 49/2025**.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 533/2025 – PMVA/GP, datado de 21 de outubro de 2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita a devolução do **Projeto de Lei nº 49/2025**, que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências”, em razão de equívoco identificado no impacto financeiro apresentado.

Em atenção à solicitação e **com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta**, que dispõe sobre a devolução de proposições ao Poder Executivo quando constatada a necessidade de correções ou complementações de ordem técnica ou formal, **defiro o pedido formulado**

Renovando votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES